



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria: Secretaria de Administração

Setor Requisitante: Administração

Responsável pela demanda: *Luciana Francisca de Carvalho*

E-mail: juridicopmcg@gmail.com

1. Objeto:

Contratação de atração de renome nacional - show do artista “bonde do brasil”, para apresentar-se, durante o evento “ XV expocaboclos” a ser realizado no dia 15 de novembro de 2025, no Município de caldeirão grande do Piauí-PI.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação da atração artística de renome nacional “Bonde do Brasil”, para apresentação durante o evento “XV Expocaboclos”, a ser realizado em 15 de novembro de 2025, no Município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, mostra-se necessária diante da relevância cultural, turística e econômica que o evento representa para o município. A Expocaboclos, consolidada como uma das maiores festividades oficiais do calendário local, constitui instrumento de fortalecimento da identidade cultural, de promoção da economia criativa e de incentivo ao desenvolvimento regional, atraindo visitantes, investidores, expositores e artistas. Nesse contexto, a presença de atração musical de ampla notoriedade nacional torna-se essencial para garantir a adequada dimensão do evento, bem como para assegurar fluxo de público compatível com a estrutura proposta pela administração municipal.

A escolha de artista com reconhecimento nacional, como o grupo “Bonde do Brasil”, justifica-se pela capacidade de atrair público significativo e diversificado, contribuindo diretamente para o aumento da visibilidade da festividade e, por consequência, para o fortalecimento da imagem institucional do município no cenário regional. A presença de artista renomado amplia o potencial turístico, impulsiona a circulação econômica local e favorece o comércio e serviços, especialmente setores como alimentação, hospedagem, transporte, artesanato e entretenimento, gerando impacto socioeconômico positivo para a comunidade local.

Adicionalmente, a realização da apresentação musical contribui para a promoção de políticas públicas voltadas ao acesso à cultura, ao lazer e à diversão, atendendo às expectativas da população e reforçando o compromisso da administração municipal com a oferta de eventos públicos organizados e de grande qualidade técnica. Trata-se de evento tradicional, aguardado pela população e integrado ao patrimônio cultural imaterial da comunidade, o que reforça a necessidade de contratação compatível com a magnitude do encontro.

Ressalte-se que a natureza da contratação de shows e apresentações artísticas exige profissional detentor de direitos autorais, conexos e de imagem, o que restringe a escolha a artista, empresário exclusivo ou pessoa jurídica detentora de representação exclusiva do artista contratado. A necessidade da contratação decorre também da ausência de alternativa técnica

FLS
G. G. C. 2025



equivalente, dado que o objetivo do Município é assegurar atração específica, com estilo musical compatível com o perfil do público local e repertório consolidado em âmbito nacional.

Por fim, destaca-se que a realização da apresentação musical durante a XV Expocaboclos integra estratégia de promoção cultural do município, com efeitos diretos na valorização da identidade local, no fortalecimento do calendário de eventos e na dinamização da economia. Assim, fica plenamente caracterizada a necessidade da contratação da atração “Bonde do Brasil”, cuja presença reforça a relevância artística e social do evento, atendendo ao interesse público e proporcionando benefícios culturais, econômicos e institucionais ao Município de Caldeirão Grande do Piauí – PI.

3. Fonte de Recursos

Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta de recursos existentes: FPM/ ICMS/RECURSOS PRÓPRIOS

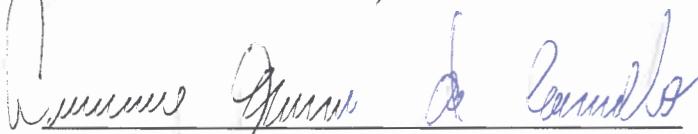
4. Benefícios Esperados:

- Promoção da cultura e lazer para os munícipes;
- Estímulo à economia local, com incremento ao comércio e turismo;
- Valorização das festividades municipais, fortalecendo a identidade cultural da região.

5. Estimativa de Custo

A estimativa de custos será baseada em cotações de mercado e contratos similares firmados por outros municípios, garantindo valores compatíveis e condizentes com a realidade orçamentária municipal.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, em 22 de setembro de 2025.


Luciana Francisca de Carvalho

Secretaria Municipal de Administração

03
FLS: 



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade subsidiar a contratação de apresentação artística de renome nacional a ser realizada durante a XV Expocaboclos, evento tradicional no Município de Caldeirão Grande do Piauí – PI. Trata-se de festividade oficial do calendário municipal, com importância histórica, cultural e socioeconômica já consolidada, demandando atrações que atendam ao porte e à relevância do evento. A seleção do artista “Bonde do Brasil” decorre da necessidade de atrair grande público, fortalecer a identidade cultural do município e promover a economia local por meio da dinamização do turismo e do comércio durante o período festivo.

A contratação de show artístico, por sua natureza singular, envolve particularidades relacionadas a direitos autorais, conexos, de imagem e de execução pública, de modo que a escolha do artista é elemento intrínseco ao objeto. Em razão disso, o planejamento deve identificar a viabilidade técnica, a pertinência cultural e a necessidade de atendimento aos protocolos de organização do evento, garantindo segurança, organização e qualidade na prestação artística a ser contratada. Assim, este ETP visa estruturar todas as informações necessárias para que a contratação ocorra de forma eficiente, segura, transparente e compatível com o interesse público.

Adicionalmente, o documento avalia alternativas disponíveis, riscos associados, impactos esperados e justificativa da solução adotada, assegurando que a contratação esteja alinhada às práticas modernas de gestão pública, ao planejamento estratégico municipal e à boa aplicação dos recursos destinados ao evento. O presente ETP estrutura-se em itens específicos que analisam técnica, economicidade, pertinência e resultados, constituindo etapa essencial para continuidade do processo administrativo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização da XV Expocaboclos, evento cultural e turístico de grande relevância para o Município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, requer programação artística compatível com sua dimensão e com a expectativa da população e dos visitantes. Trata-se de evento tradicional que movimenta setores como comércio, turismo, alimentação e serviços, demandando atrações de grande potencial de público para assegurar seu êxito e continuidade. Nesse cenário, torna-se necessária a contratação de atração musical de renome nacional, com repertório popular e consolidado, capaz de garantir público significativo, segurança estrutural do evento e fortalecimento da identidade festivaleira da região.

A administração municipal não dispõe de meios próprios para execução desse tipo de prestação artística, visto que artistas de expressão nacional possuem exclusividade de representação e exigências contratuais específicas, bem como estrutura técnica que deve ser fornecida diretamente pela produção oficial. A ausência de uma atração principal de porte reconhecido comprometeria a credibilidade do evento, reduziria a capacidade de movimentação

FLS: *[Assinatura]* 09/09/2023



da economia local e prejudicaria a tradição cultural que a Expocaboclos representa ao longo dos anos.

Soma-se a isso a importância de fortalecer a imagem do município no cenário regional, atraindo turistas, visitantes e expositores, o que somente é possível mediante a presença de atrações compatíveis com o perfil do público e com a relevância histórica da festividade. A escolha de artista consolidado, como “Bonde do Brasil”, atende à necessidade do evento, considerando seu reconhecimento nacional e regional, forte apelo popular e afinidade com o público-alvo da festividade.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação decorre da necessidade de assegurar ao evento uma atração artística que possua notoriedade comprovada, capacidade de atrair grande público e compatibilidade com o perfil cultural da festividade. A contratação de apresentações artísticas de renome envolve aspectos técnicos e jurídicos que impossibilitam a realização da atividade pela administração de forma direta, visto que a execução do show somente pode ser prestada pelo próprio artista ou por sua representação exclusiva, o que restringe o mercado fornecedor.

Além disso, a contratação visa garantir o adequado cumprimento das metas culturais e turísticas do município, assegurando que o evento cumpra seu papel social de promoção de lazer, integração comunitária, fortalecimento da cultura popular e incentivo ao desenvolvimento econômico local. A prestação de serviços artísticos exige estrutura técnica, rider específico, logística operacional e suporte profissional, que somente podem ser ofertados por empresas especializadas e vinculadas oficialmente ao artista contratado.

A inexistência de substituto equivalente para o artista desejado reforça a necessidade da contratação, uma vez que o objetivo do Município é proporcionar ao público experiência cultural alinhada às expectativas, ao estilo musical predominante na região e ao fortalecimento do caráter tradicional da Expocaboclos. Assim, a fundamentação da necessidade demonstra que o atendimento ao interesse público depende diretamente da contratação de atração de renome como elemento essencial da programação.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES EXISTENTES (ANÁLISE DE ALTERNATIVAS)

O levantamento de alternativas considerou três possíveis soluções. A primeira seria a contratação de artistas locais ou regionais de menor expressão, alternativa que não atenderia aos objetivos de porte, atratividade turística e impacto econômico esperados para o evento. Embora tais atrações possam compor a programação complementar, não possuem capacidade de gerar o fluxo de público necessário para a consolidação da festividade em âmbito regional.

A segunda alternativa consistiria na contratação de artista nacional diverso do pretendido. Embora viável, tal medida não atenderia à demanda específica identificada pela gestão, uma vez que cada artista possui público próprio, posicionamento de mercado distinto e impacto variável. A escolha de “Bonde do Brasil” decorre da compatibilidade do seu estilo musical com a cultura local, do fluxo histórico de público gerado por apresentações similares e da consolidação do artista como atração adequada ao perfil da população.

FLS: *[Assinatura]* OS



A terceira alternativa, considerada a mais eficiente, consiste na contratação direta do artista ou de seu representante exclusivo, garantindo autenticidade, segurança jurídica, atendimento ao interesse público e execução técnica da apresentação conforme padrões profissionais. Tal alternativa assegura a entrega do resultado esperado, o cumprimento do cronograma e a integridade da programação principal do evento.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida justifica-se pela necessidade de alinhamento entre a relevância cultural da Expocaboclos, o porte do público participante e o impacto econômico esperado durante o evento. O artista “Bonde do Brasil” possui notoriedade nacional, ampla aceitação no Nordeste, repertório popular e experiência comprovada em eventos de grande porte, o que garante aderência ao perfil sociocultural da festividade e maximiza o retorno econômico e turístico para o município.

A contratação direta do artista ou de seu representante oficial assegura a autenticidade da apresentação, elimina intermediários indevidos, reduz riscos contratuais e garante a execução do show conforme padrões profissionais. Trata-se da solução que atende integralmente aos objetivos do Município, gerando maior atração de público, incentivo ao comércio local, fortalecimento da marca do evento e valorização da cultura regional. A solução também reduz riscos de cancelamento, divergências contratuais e incompatibilidades técnicas, assegurando entrega eficiente e segura.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS COM FONTES PÚBLICAS

A estimativa de custos deverá ser realizada com base em pesquisa junto a contratos recentes de artistas de mesmo porte, valores de apresentações similares em municípios da região, tabelas de cachês disponibilizadas por produtoras e informações fornecidas pelo representante exclusivo do artista. A definição do valor deve considerar elementos como deslocamento, equipe técnica, logística, estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais exigências previstas no rider técnico. Por tratar-se de contratação artística, a fonte de pesquisa prioritária é o valor indicado pela representação oficial do artista, observando-se parcimônia, compatibilidade de mercado e adequação orçamentária municipal.

7. AVALIAÇÃO DE RISCOS

A contratação envolve riscos associados a eventual indisponibilidade do artista, condições climáticas adversas, atrasos logísticos, falhas técnicas de estrutura e eventuais inconsistências na comprovação de exclusividade. Tais riscos podem ser mitigados mediante verificação documental prévia, exigência de contrato formal com representante exclusivo, análise do rider técnico, previsão de cláusulas de penalidade, seguro de responsabilidade, confirmação de logística antecipada e definição de plano alternativo em caso de necessidade. Também devem ser adotadas medidas preventivas para controle de público, segurança, atendimento emergencial e fluxo operacional do evento.

FLS 06



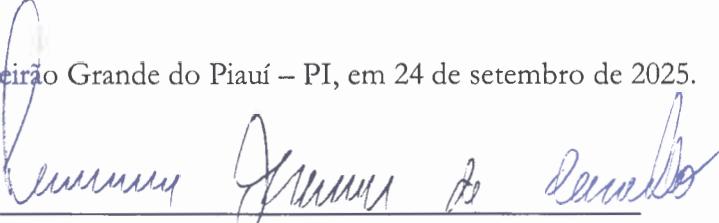
8. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação, espera-se fortalecimento da identidade cultural da Expocaboclos, ampliação da visibilidade do município, atração de grande fluxo de visitantes e incremento da economia local nas áreas de comércio, turismo, alimentação e serviços. Espera-se também aumento da satisfação da população, consolidação do evento em âmbito regional e fortalecimento da imagem institucional da administração pública. O resultado esperado inclui ainda impacto positivo no desenvolvimento social, cultural e econômico, gerando ambiente festivo organizado, seguro e de alto padrão técnico.

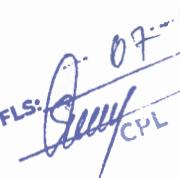
9. CONCLUSÃO

Dante das análises realizadas, conclui-se que a contratação do show de “Bonde do Brasil” é tecnicamente adequada, culturalmente pertinente e economicamente vantajosa, atendendo plenamente aos objetivos da administração municipal para a XV Expocaboclos. A escolha do artista demonstra-se compatível com o perfil do público e com a dimensão do evento, constituindo solução eficiente, segura e alinhada ao interesse público. Este ETP fornece base suficiente para as etapas subsequentes do processo administrativo, assegurando planejamento adequado, clareza na definição do objeto e fundamentação da necessidade.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, em 24 de setembro de 2025.


Luciana Francisca de Carvalho

Secretaria Municipal de Administração

07
FLS: 
CPL